



PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberação (extrato) n.º 776/2016

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 19 de abril de 2016:

Dr. José Vital Brito Lopes, juiz de direito, destacado como juiz auxiliar na Secção de Contencioso Tributário do Tribunal Central Administrativo Norte — prorrogado, pelo período de um ano, renovável, o destacamento no mesmo Tribunal e Secção.

20 de abril de 2016. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau*.

209530196

Deliberação (extrato) n.º 777/2016

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, de 19 de abril de 2016:

Dr. António Silva Ribeiro, juiz de direito, jubilado, a exercer funções, em comissão de serviço, nos tribunais da área geográfica Zona Sul 1 — renovada a comissão de serviço até 31 de dezembro de 2016.

Dr. Carlos Barata de Jesus Gouveia, juiz de direito, jubilado, a exercer funções, em comissão de serviço, nos tribunais da área geográfica Zona Sul 1 — renovada a comissão de serviço até 31 de dezembro de 2016.

A efetividade das presentes nomeações fica condicionada à autorização da despesa.

20 de abril de 2016. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau*.

209530163



PARTE E

BANCO DE PORTUGAL

Aviso n.º 5621/2016

O Banco de Portugal informa que, no dia 3 de maio de 2016, irá colocar em circulação uma moeda corrente comemorativa, com o valor facial de €2, designada «Equipa Olímpica de Portugal 2016».

As características da supracitada moeda foram aprovadas pela Portaria n.º 64-A/2016, publicada no *Diário da República*, 1.ª série — N.º 63, de 31 de março.

A distribuição da moeda ao público será efetuada através das Instituições de Crédito e das Tesourarias do Banco de Portugal.

14 de abril de 2016. — Os Administradores: *João José Amaral Tomaz* — *Hélder Manuel Sebastião Rosalino*.

309521959

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 380/2016

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa faz saber, nos termos do artigo 202.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei n.º 145/20015 de 09 de setembro) que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 101/2010-L/D, que correu termos por este Conselho e nos quais foi arguida a Senhora Dra. Sara Mota, portadora da cédula profissional n.º 15971-L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição da referida Senhora Advogada arguida, em razão do incumprimento da pena em que foi condenada e por aplicação das alíneas *b)* e *c)* do artigo 143.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão foi notificada à Senhora Advogada arguida em 17/03/2016, pelo que, se considera que iniciou a produção dos seus efeitos a 13/04/2016.

20 de abril de 2016. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, *Rui Santos*.

209529727

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho n.º 5852/2016

Durante a minha ausência, em serviço oficial no estrangeiro, de 22 de abril a 1 de maio de 2016, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 37.º

dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 65-B/2008, de 12 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro de 2008, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 11/2015, e em conformidade com o disposto no artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego todos os poderes que a lei originariamente me confere para o exercício das minhas funções, bem como as competências que me foram delegadas ou subdelegadas com a possibilidade de subdelegação, no Vice-Reitor para a Gestão Académica e Interação com a Sociedade, Prof. Doutor Domingos José Alves Caeiro.

19 de abril de 2016. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.

209531298

UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA LUÍS DE CAMÕES

Anúncio n.º 119/2016

De acordo com o disposto pelos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, da Deliberação n.º 2392/2013, de 12 de novembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, a CEU — Cooperativa de Ensino Universitário, CRL, vem publicar a alteração ao plano de estudos do curso de licenciatura em Informática de Gestão depois de registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 1136/2011/AL02 com data de 08 de abril de 2016. O anterior plano de estudos foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 22 de abril de 2015.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões.

2 — Curso — Informática de Gestão

3 — Grau ou diploma — Licenciatura

4 — Área científica predominante do curso — Informática

5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180

6 — Duração normal do curso — Seis semestres

7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos Obrigatórios
Matemática	MAT	24
Economia	ECO	46

Área científica	Sigla	Créditos Obrigatórios
Informática	I	86
Direito	DIR	12
Gestão	GES	12
<i>Total</i>		180

Plano de estudos:

Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões

Informática de Gestão

Grau de Licenciatura

QUADRO N.º 2

1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total Horas	Contacto	
Algoritmia e Programação	I	Semestral	150	TP: 67,5	6
Matemática I	MAT	Semestral	150	TP: 67,5	6
Introdução à Economia	ECO	Semestral	150	TP: 45	6
Introdução à Gestão	GES	Semestral	150	TP: 45	6
Noções Fundamentais de Contabilidade	GES	Semestral	150	TP: 60	6

QUADRO N.º 3

2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total Horas	Contacto	
Algoritmia e Estruturas de Dados	I	Semestral	150	TP: 67,5	6
Arquitetura de Computadores	I	Semestral	150	TP: 45	6
Cálculo Económico e Empresarial	ECO	Semestral	150	TP: 60	6
Matemática II	MAT	Semestral	150	TP: 67,5	6
Sistemas Operativos	I	Semestral	150	TP: 45	6

QUADRO N.º 4

3.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total Horas	Contacto	
Estatística	MAT	Semestral	150	TP: 60	6
Contabilidade de Gestão	ECO	Semestral	150	TP: 67,5	6
Modelação e Bases de Dados	I	Semestral	150	TP: 45	6
Programação Orientada a Objetos	I	Semestral	150	TP: 67,5	6
Noções Fundamentais de Direito	DIR	Semestral	150	TP: 45	6

QUADRO N.º 5

4.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total Horas	Contacto	
Aplicações de Bases de Dados	I	Semestral	150	TP: 60	6
Conceção e Planeamento de Sistemas de Informação	ECO	Semestral	150	TP: 60	6
Investigação Operacional	MAT	Semestral	150	TP: 60	6
Direito Económico	DIR	Semestral	150	TP: 45	6
Engenharia de Software	I	Semestral	150	TP: 60	6

QUADRO N.º 6

5.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total Horas	Contacto	
Sistemas de Apoio à Decisão	I	Semestral	150	TP: 45	6
Gestão de Projetos	ECO	Semestral	150	TP: 45	6
Redes e Comunicações	I	Semestral	150	TP: 60	6
Sistemas de Suporte ao Negócio Eletrónico	I	Semestral	150	TP: 45	6
Finanças	ECO	Semestral	150	TP: 60	6

QUADRO N.º 7

6.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total Horas	Contacto	
Laboratório de Projeto	I	Semestral	250	TP: 67,5	10
Segurança Informática	I	Semestral	125	TP: 45	5
Fiscalidade	ECO	Semestral	125	TP: 60	5
Gestão de Sistemas e Redes	I	Semestral	125	TP: 45	5
Inteligência Artificial	ECO	Semestral	125	TP: 45	5

20 de abril de 2016. — O Reitor da Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões, *Prof. Doutor José Amado da Silva*.

209524859

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Edital n.º 381/2016

Doutor Manuel António Cotão de Assunção, Professor Catedrático e Reitor da Universidade de Aveiro, faz saber que, pelo prazo de trinta dias úteis contados do dia útil imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se encontra aberto concurso documental, de âmbito internacional, para recrutamento de 1 (um) posto de trabalho de Professor Adjunto, na área disciplinar de Ciências da Saúde, subárea de Ciências da Imagem Médica e Radioterapia, especialização de Radioterapia.

O presente concurso, aberto por despacho de 23 de março de 2016, do Reitor da Universidade de Aveiro, rege-se pelas disposições constantes dos artigos 15.º e seguintes do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, adiante designado por ECPDESP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de março, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, e pela demais legislação e normas regulamentares aplicáveis, designadamente pelo Regulamento Interno dos Concursos para a Contratação de Pessoal Docente em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, adiante designado por Regulamento, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 16 de novembro de 2010.

1 — Requisitos de admissão:

1.1 — Constitui requisito de admissão ao concurso, em conformidade com o que determina o artigo 17.º do ECPDESP: ser titular do grau de doutor ou do título de especialista na área ou área afim daquela para que é aberto concurso.

1.2 — Os opositores ao concurso detentores de habilitações obtidas no estrangeiro devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo do grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.

2 — Formalização das candidaturas:

As candidaturas são apresentadas através de requerimento dirigido ao Reitor da Universidade de Aveiro, nos seguintes termos e condições:

2.1 — O requerimento deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

- Identificação do concurso;
- Identificação do candidato pelo nome completo, data de nascimento, nacionalidade e endereço postal e eletrónico;
- Indicação da categoria e da instituição onde presta serviço docente, quando aplicável;
- Indicação dos graus detidos pelo candidato;
- Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura.